

Resolução nº : 6613/2001
Protocolo nº : 345395/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES/DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM , relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência